



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que realize a climatização e adequação do ambiente no setor de Controle de Endemias e Arboviroses.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 304/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que realize a climatização e adequação do ambiente no setor de Controle de Endemias e Arboviroses.

O setor em questão, responsável por atividades essenciais para a saúde pública, atualmente enfrenta condições inadequadas de climatização, especialmente na sala destinada ao controle de arboviroses. Com mais de 20 servidores compartilhando o mesmo espaço, o ambiente torna-se extremamente quente, prejudicando o desempenho das atividades laborais e o bem-estar dos colaboradores.

Diante disso, solicito a instalação de aparelhos de ar-condicionado na referida sala, visando proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e propício ao desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores.

Adicionalmente, sugiro a realização das adequações necessárias para a climatização eficiente do espaço, incluindo o isolamento da área e a colocação de divisórias para a criação de uma sala específica para o setor administrativo, promovendo uma melhor organização e otimização do ambiente de trabalho.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.



Caio Jardim
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 304-2023 - Caio

ID única do documento: #6KaCvMxvL21xOAbyw3z8PhbIN2x9i38e

Este Log é exclusivo ao documento #6KaCvMxvL21xOAbyw3z8PhbIN2x9i38e e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-17 14:35:30

Mensagem: Assinar....

Destinatário: caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 383.110.828-55 | 172.69.3.200

Data: 21/11/2023 11:36:13 | Hash: #E6SXkczGa8UfH4VZVSPKc5OH6QWq8QtN

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/6KaCvMxvL21xOAbyw3z8PhbIN2x9i38e>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20